



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 799

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 07 de Novembro de 2016

## Atos do Poder Executivo

### Procuradoria

#### DECISÃO

Portaria de Abertura: 35 SMAD de 20 de julho de 2016.

Investigado: S. A. R.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 35 SMAD, de 20 de julho de 2016, em desfavor da servidora S. A. R., sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entenderam que deva ser aplicada a penalidade de Demissão, uma vez que a indiciada não retornou ao trabalho e segundo sua filha a mesma encontra-se residindo no Exterior, sendo comprovada a ausência injustificada por 30 (tinta) dias consecutivos. Desta feita a mesma descumpriu com a inobservância das normas legais e regulamentares prevista no art. 165, da LC 075/06.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino que seja aplicada a penalidade de DEMISSÃO a indiciada, em cumprimento ao disposto no art. 160, II da LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
Juatuba, 26 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

#### DECISÃO

Portaria de Abertura: 45 SMAD, de 26 de setembro de 2016.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 012/2016, através da Portaria 45 SMAD, de 26 de setembro de 2016, para apurar os fatos narrados na CI 278/2016 da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que a mesma deveria ser arquivada, tendo em vista que ocorreu um erro de digitação no lançamento da data de admissão no documento de fls.-09, não havendo sequer recolhimento de contribuição social no mês em comento. Ressalta ainda que o documento utilizado para apurar toda a vida funcional do servidor é o Termo de Posse fls.-13, logo é o documento válido. Sugere ainda que seja comunicado ao Setor de Recursos Humanos para efetuar a mudança no sistema da data de admissão da Servidora de acordo com o Termo de Posse.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino que seja comunicado ao Setor de Recursos Humanos para efetuar a mudança no sistema da data de admissão da Servidora de acordo com o Termo de Posse, após, determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, conforme disposto no art. 175, LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
Juatuba, 24 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

#### DECISÃO

Portaria de Abertura: 37 SMAD, de 27 de julho de 2016.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 011/2016, através da Portaria 37 SMAD, de 27 de julho de 2016, para apurar os fatos narrados na CI 101/2016 do Controle Interno.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entendeu que deverá ser aplicada a penalidade de Advertência à servidora A. S. F., por não

observar as normas legais e regulamentares dispostas no Artigo 150, I, IV da LC 075/06. Após Arquite-se. Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino que seja aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora A. S. F., por não observar as normas legais e regulamentares dispostas no Artigo 150, I, IV da LC 075/06. Após, determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, conforme disposto no art. 175, LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
Juatuba, 24 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

#### DECISÃO

Portaria de Abertura: 09 SMAD de 16 de março de 2016.

Investigado: R. L. F.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 09 SMAD, de 16 de março de 2016, em desfavor do servidor R. L. F., sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entenderam que deva ser aplicada a penalidade de Demissão, uma vez que o indiciado não retornou ao trabalho, sendo comprovada a ausência injustificada por 30 (tinta) dias consecutivos. Desta feita o mesmo descumpriu com a inobservância das normas legais e regulamentares prevista no art. 165, da LC 075/06.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino que seja aplicada a penalidade de DEMISSÃO ao indiciado, em cumprimento ao disposto no art. 160, II da LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.  
Juatuba, 26 de outubro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

## Licitação

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 301/2016 referente ao Pregão Presencial nº51/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de aparelho de ar condicionado em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. O valor total da contratação será de R\$4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 273/2016 referente ao Pregão Presencial nº56/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de material permanente (bebedouro elétrico, fogão a gás, microondas e forno elétrico). HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME, ALVES E FRANCO COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME e ASTEM MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. O valor total da contratação será de R\$ 6.801,00 (seis mil oitocentos e um reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 271/2016 referente ao Pregão Presencial nº55/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de material permanente (aparelhos de telefone, calculadora, aparelho de DVD, TV, Impressora, micro computador). HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: MARCILIA DE AZEVEDO GROSSI e ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME. O valor total da contratação será de R\$ 19.732,00 (dezenove mil setecentos e trinta e dois reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 268/2016 referente ao Pregão Presencial nº54/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento/confecção de material gráfico. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA, GRAFICA SÃO

FRANCISCO LTDA, COMERCIAL BELVEDERE LTDA-ME, R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR - ME e SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI LTDA. O valor total da contratação será de R\$ 33.558,80 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 304/2016 referente ao Pregão Presencial nº53/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de mobiliário de escritório. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: ALVES & FRANCO COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, DISTRIBUIDORA SA GONDOLAS LTDA-ME GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA e META X INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. O valor total da contratação será de R\$ 8.947,40 (oito mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 244/2016 referente ao Pregão Presencial nº50/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta a aquisição de material de consumo (lençóis, fronhas, cobertores, camisolas e toalhas de banho). HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-EPP, UNIFORMES DIAS EIRELI –EPP e ZENITE COMERCIAL EIRELI-ME . O valor total da contratação será de R\$38.179,50 (trinta e oito mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

## Contratos

### EXTRATOS DOS CONTRATOS:

\*Extrato do CONTRATO Nº 120/2016, Antonio Miguel da Silveira, Inscrito no CPF sob o nº. 133.150.216-00.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 093/2016, Processo Administrativo Nº 313/2016, efetuada com base no parecer 420/PGM/2016, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº.

8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 – É objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Avenida Tanus Saliba, nº437, Centro de Juatuba/MG, para funcionamento do Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data 21 de outubro de 2016.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0900.10.0122.0003.2161.3.3.90.36.00.00 Fonte 102.711 Ficha 266.

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2016,

\*Extrato do CONTRATO Nº121/2016 , M & M RENT' A CAR LTDA, CNPJ.: 00.912.481/0001-01.

1.2 - A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 43/2016, Processo Administrativo de Nº 246/2016, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 , Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: – Constitui objeto da presente licitação a locação de veículos leves e utilitários.

Valor: R\$ 209.739,60 (duzentos e nove mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data 28 de setembro de 2016.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0910.10.0301.0027.2166.3.3.90.39.00.00 Fonte 102.713 Ficha 302

Cultura e Turismo: 1400.13.0122.0003.2222.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.100 Ficha 566

Infra estrutura: 1100.04.0122.0003.2203.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.100 Ficha 469

Administração: 0700.04.0122.0003.2130.3.3.90.39.00.00 Fonte 100.100 Ficha 077

Data da Assinatura: Juatuba, 28 de setembro de 2016,

\*Extrato do CONTRATO Nº122/2016 , JUALABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ nº 07.018.223/0001-25.

1.1- A presente Contratação decorre do Pregão Presencial Nº. 47/2016, Processo Administrativo de Nº280/2016, efetuada com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 863, de 21/11/2006 e Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 – Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de realização de exames labora-

toriais de análise clínica e bioquímica (coleta, realização e distribuição) para apoio ao diagnóstico médico. Valor: O valor do percentual de desconto da tabela SIA/SUS e SIH/SUS é de 5% (cinco por cento). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0910.10.0301.0027.2166.3.3.90.39.00.00 Fonte:102.713 Ficha:302

0910.10.0302.0028.2175.3.3.90.39.00.00 Fonte: 149.741 Ficha:320

Data da Assinatura: Juatuba, 19 de outubro de 2016.

\*Extrato do CONTRATO Nº123/2016, REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 18.617.303/0001-13.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº 319/2016, efetuada por DL Nº 96/2016, conforme Parecer de nº 449/PGM/2016, com base no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: 2.1-É objeto do presente contrato á prestação de serviço por determinação judicial internação compulsória do Sr. Marcos Antero Malagute, residente á Rua Vs Seis, nº218, Residencial Dona Francisca, Juatuba/MG. Por um período de 9 (nove) meses.

Valor: R\$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 9 (nove) meses a contar da data 15 de outubro de 2016.

Dotação Orçamentária: Saúde: 0900.10.0122.0043.2163.3.3.90.39.00.00 Fonte: 102.711 Ficha: 280

Data da Assinatura: Juatuba, 11 de outubro de 2016.

#### EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

\*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº66/2016, SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP, CNPJ nº. 04160295/0001-14.

A presente contratação decorre do Pregão Presencial Nº 19/2016, Processo Administrativo Nº133/2016, efetuada com base no Parecer nº 174/PGM/2016 – 07/04/2016 e 228/PGM/2016-10/05/2016, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 - É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 11ª do contrato de nº 066/2016, firmado em 24 de maio de 2016. Conforme Parecer de nº 447/PGM/2016, com base nos termos do at. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2016.

\*Extrato do 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº10/2016, COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.164.252/0001-51.

Objeto: 2.1 - É Objeto do Termo de Aditamento alterar a cláusula 2ª (item 2.1, acréscimo referente à saúde) e cláusula 5ª (item 5.1) do Contrato nº. 010/2016, Processo firmado em 24 de Janeiro de 2016, com base no Parecer nº. 020/PGM/2016-04/01/2016, com base na lei 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Data da assinatura: 11 de outubro de 2016.

\*Extrato do 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº121/2015, GERAIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ de nº 20.226.648/0001-98.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 298/2015, e Dispensa de Licitação Nº 093/2015, conforme Parecer de nº 407/PGM/2015, com base nos termos do art. 24º, inciso V da Lei 8.666/93.

Objeto: 2.1 - É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 11ª e 12ª do Contrato de nº 121/2015, firmado em 24 de Julho de 2015, conforme Parecer de Nº 456/PGM/2016, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2016.

#### EXTRATOS DE RESCISÕES DE CONTRATOS:

\*EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº014/2016, NATIVIDADE ALVES RODRIGUES, CNPJ nº. 64.487.614/0001-22.

A presente Contratação decorre de Dispensa de Licitação Nº. 066/2012, Processo Administrativo Nº 243/2012, efetuada com base no parecer 317/PGM/2012, nos termos do Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: 2.1 – É objeto do presente instrumento a Rescisão do Contrato de Locação de nº 125/2012, firmado entre as partes em 18 de Abril de 2012, a partir do dia 21 de outubro de 2016. Conforme Correspondência Interna de nº 163/2016 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer de nº 432/PGM/2016.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2016.